



Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 20720165000145

Exercício: 2020


Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.575.308.139,34	
(i) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(j) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	2.575.308.139,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	34.209.364,00	1,33
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	154.518.488,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	146.792.563,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	139.086.639,52	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
 Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ: 20720165000145
 Exercício: 2020
 Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Exercício em que Excebeu o Limite		Exercício de Referência		Exercício do Primeiro Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte	
Valores Percentuais		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	Limite Máximo (c)	% DTP (d)	Limite Máximo (e)	% DTP (f)	Limite Máximo (g)	% DTP (h)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		No Quadrimestre/Trimestre		Primeiro Período Seguinte		Segundo Período Seguinte		Terceiro Período Seguinte	
Valores Percentuais		Excedente (i) = (b-a)		Excedente (j) = (f-e)		Excedente (k) = (h-g)		Excedente (l) = (h-i)	
Valores Percentuais		Redutor Mínimo de 1% do Excedente (j) = (j*1)		Redutor Mínimo de 1% do Excedente (k) = (k*1)		Redutor Mínimo de 1% do Excedente (l) = (l*1)		Redutor Mínimo de 1% do Excedente (m) = (m*1)	



Relatório de Gestão Fiscal
 Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ: 20720165000145
 Exercício: 2020
 Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retomo	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MIDIAN DE SOUZA SILVA:48028746187 Date: 2020.09.29 13:05:07 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by RONALDO CESAR VILELA TANNUS:05558390603 Date: 2020.09.29 13:07:26 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PORTARIAS**PORTARIA 693/2020****DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 02 de outubro de 2020, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Mateus Moreira Duarte.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Leonardo Marques Regis.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Francisco José de Carvalho Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de setembro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

PORTARIA 695/2020**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 02 de outubro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Delfino Eurípedes Marque Rodrigues:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Wângela Jacintho de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de setembro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

DECISÕES**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2020****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2020****DECISÃO**

À vista das razões manifestadas no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa, tendo em vista que o certame acima, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em portas e janelas de vidro com articulação, de correr e mecânica, bem como o fornecimento de peças e os vidros, conforme demanda.

Dê-se ciência aos interessados e, em seguida, proceda-se ao arquivamento dos autos.

Caso entenda necessário, que seja renovada a solicitação para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se esta decisão, na forma legal.

Uberlândia, 29 de setembro de 2020.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

1.º Secretário da Mesa Diretora / Ordenador de Despesas

SETEMBRO AMARELO

MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

CORONAVÍRUS COVID-19

Saiba como proteger você e sua família

Acesse
saude.gov.br/coronavirus

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX n° 2850, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 06 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br